

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

35868

MARICÁ

R.J.

Ayrton Caldeira Dias - OFICIAL

MATRICULA Nº. 35.868

29 de Julho de 1983

Imóvel: Lote nº. 36 da quadra nº. 8, do loteamento "Praia de Itaipua-qu" 2º loteamento, 3º distrito deste Município, com área de 480,00m², medindo, 12,00m de frente para a Rua 6; igual largura na linha dos fundos para o lote 16; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com o lote 35; e pelo lado esquerdo com o lote 37.

Proprietário: Vera Lucia Carneiro Pinto, menor, representada por a/pai Antonio Floriano Carneiro Pinto, residente a Rua Belizario Pena, 1.164 apto. 201 - Penha - D.F.

Reg. Ant. L. 3-E, fls. 282v/283 sob nº. 6.406.

AV - 1 - 35.868 - Prot. 44.337 - 29/07/83. - Certifico que em atenção, ao requerimento de Vera Lucia Carneiro Pinto de Magalhães, datado de 20/06/83, que fica aqui arquivado juntamente com a certidão de casamento, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que em virtude da requerente haver contraído matrimônio com o Sr. Carlos Magno de Magalhães, pelo regime da comunhão de bens a mesma passou assinar "Vera Lucia Carneiro Pinto de Magalhães". Dou fé. O Oficial.

R - 2 - 35.868 - Prot. 44.338 - 29/07/83. - Transmittente: Vera Lucia Carneiro Pinto de Magalhães e a/marido Carlos Magno de Magalhães, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ela bancaria, e ele militar, portadores das identidades nºs. 277098-M.M. e 213244-M.M. e CPF. nº. 101.356.937/72, residente a S.Q.S. 104 - Bloco "B" apto 505 - Brasília - D.F. - Adquirente: Gilmar Martins Veillard, brasileiro, solteiro, maior, topógrafo, portador da identidade nº. 044023-99-2-IPF e CPF. nº. 554.554.687/15, residente a Rua Tenente José Dias 249, Duque de Caxias - Rio de Janeiro. - COMPRA E VENDA. Público de - 21/07/83, Cartório do 2º Ofício de Maricá, L. 154, fls. 175/176v. preço: CR\$ 400.000,00, o imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na 1ª IRF-Maricá, pela guia nº. 24/02343 em 29/06/83. Dou fé. O Oficial.

AV - 3 - 35.868 - Prot. 212.851 - 11/01/2013: - Certifico que no lote supra descrito, foi construído por seu proprietário GILMAR MARTINS VEILLARD, uma casa residencial, constituída de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento composto de 1 sala de estar e jantar, 1 quarto, sendo 1 suíte, 1 cozinha, 1 circulação, 3 banheiros, 1 varanda, 1 quarto de empregada, 1 área de serviço e 1 adega, com área de 178,67m², e no 2º pavimento composto de 1 sala, 2 quartos, 1 closet, 1 banheiro, 1 circulação, com área de 46,11m²; perfazendo área total construída de 224,78m² nos termos do requerimento datado de

Continua...

Continuação...

10/01/2013, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª Via nº 8/2011, processo nº 524/2010, da Prefeitura Municipal de Maricá em 07/01/2011, e CND para com o I.N.S.S nº 000032013-17023401, CEI nº 70.010.15401/60, de 04/01/2013, cujos dados foram devidamente conferidos com os constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou Fé. Aux.Resp. O Oficial.

(R).1 ato
RUB92801 SUP

R - 4 - 35.868 - Prot.214.799 - 20/03/2013:-
Transmitentes:- GILMAR MARTINS VEILLARD, brasileiro, nascido em 10/09/1958, engenheiro civil, identidade nº 04402399-2, IFP/RJ, expedida em 12/07/1977, CPF nº 554.554.687-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, assistido por seu cônjuge ELIZABETE MARTA DO VALE VEILLARD, brasileira, nascida em 23/11/1953, professora, identidade nº 031433295, IFP/RJ, expedida em 25/10/1996, CPF nº 357.839.667-20, residentes na R 06, lote 36, qd 08, 2º lote, Loteamento Praia de Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **Adquirente:-** JOSE CARLOS BARROS, brasileiro, nascido em 13/03/1959, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, identidade nº 56091341, IFP/RJ, expedida em 31/01/1996, CPF nº 603.104.567-20, residente na Pc Serzedelo Correia, 15, Bl A, AP 501, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ:- **COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH. Nº 1.4444.0245299-5.-** Particular de 15/03/2013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38, e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$340.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$40.000,00, em moeda corrente do país; e R\$300.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco Bradesco, em 18/03/2013, sobre o valor tributável de R\$340.000,00, pagando de imposto R\$2.304,28, consoante guia protocolada sob nº 09883/2013, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R).1 ato
RUB4306 COP

R - 5 - 35.868 - Prot.214.799 - 20/03/2013:-
Devedor/Fiduciante:- JOSE CARLOS BARROS, brasileiro, nascido em 13/03/1959, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, identidade nº 56091341, IFP/RJ, expedida em 31/01/1996, CPF nº 603.104.567-20, residente na Pc Serzedelo Correia, 15, Bl A, AP 501, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário sul, Quadra 4,

Continua...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

35868

Continuação...

Luiz Antonio Caldeira Dias

Oficial

lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. - Particular de 15/03/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$300.000,00 - Resgate em 317 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$3.373,12, a taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencível a primeira delas em 15/04/2013.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp.

(R).1 ato
RUR44307 HJS

AV - 6 - 35.868 - Prot.214.799 - 20/03/2013:- Certifico que nesta data, foi registrado a cédula de crédito imobiliário emitida nos termos da Lei 10.931, de 02/08/2004, nº 1.4444.0245299-5, série 0313, no Lº3, sob o nº 1090. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R).1 ato
RUR44308 HJS

AV - 7 - 35.868 - Prot.324.850 - 20/02/2024:- Certifico que atendendo ao Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 05/12/2023, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da cédula de crédito imobiliário, objeto do AV-6 desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EERC 83640 BX2. Dou fé. Escrevente.

AURON CARLOS BARROS DAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 8 - 35.868 - Prot.324.850 - 20/02/2024 -
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) Caixa Econômica Federal, datado de 05/12/2023, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, Jose Carlos Barros, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o) (a) Caixa Econômica Federal. Valor da Consolidação

Continuação...

CNM: 093591.2.0035868-06

R\$340.000,00. o imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 14/09/2018, no valor de R\$6.800,00, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$340.000,00, conforme guia nº 36561/2018. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 13/06/2023, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EERC 83641 JNR. Dou fé. Escrevente. J. O. Oficial

ANTONIO CARLOS MALITO DIAS
Substituto
Mat. 940031

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº. 35868, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob nº. 23/031479, em 20/12/2023. O referido é verdade e dou fé. Maricá - RJ, 27 de Fevereiro de 2024.

Assinado Eletronicamente por:
RODRIGO ELIZEU DA FONSECA
2º Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. 94/15708

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EERO/08637 RAZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos...: R\$93,59
Lei 3217.....: R\$18,71
Fundperj.....: R\$4,67
Funperj.....: R\$4,67
Funarpen.....: R\$3,74
PMCMV.....: R\$1,87
Selo Fisc.....: R\$2,48
ISS.....: R\$1,90
Total.....: R\$131,63



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 23CA7-TUQKG-3JCG5-66TA6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Elizeu Da Fonseca (CPF ***.879.757-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/23CA7-TUQKG-3JCG5-66TA6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



**2º OFÍCIO
DE MARICÁ**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Marcelo Bittencourt

Responsável pelo Expediente

Luiz Eduardo Carvalho da Silva

Substituto Legal

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

IMPORTANTE

Esta certidão não comprova
registro de propriedade de
imovel

ATENÇÃO

Está certidão refere-se à prenotação N°
324850 lançada no livro 1-AD.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EPEI 22652 WXW



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Maricá, 20/12/2023

() Marcio Baroukel de Souza Braga - Tabelião e
Oficial do Registro Geral de Imóveis
() Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto

2º OFÍCIO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARICÁ

Tabelião: Marcio Baroukel de Souza Braga
Substituto Legal: Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Rua Álvares de Castro, 154 Centro, Maricá/RJ CEP: 24900-880 Tel: (21) 2637-2166
Email: rgimaricabol.com.br

Título : I. Particular (05/12/2023), MAT 35868, referente a AV - Consolidação de Propriedade

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 324850, no livro 1-AD, foi registrado/averbado em 20/02/2024, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 35868 - LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUACU II, Qd. 8, Lt. 36.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERC 83640 BXZ	- AV.7 - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERC 83641 JNR	- AV.8 - Consolidação
Registro Auxiliar Nº 1090	- AV. - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERC 83639 UYJ	- Livro Nº 3, Registro Nº 1090, Cód. Ato AV2
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	689,02	13,78	137,81	34,45	34,45	27,56	0,00	0,00	937,07
Averbação	2	276,50	5,52	55,30	13,82	13,82	11,06	0,00	0,00	376,02
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Selo de Fiscalização	4	9,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,92
— ISS —										50,66
— Total —		1.003,27	19,85	198,67	49,66	49,66	39,73	0,00	0,00	1.411,50

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 473500

Recebemos a quantia de R\$ 1.411,50 (um mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 20/02/2024 .

Maricá, 20 de Fevereiro de 2024.

Ayrthon Carlos Maiatto Dias
SUBSTITUTO
MAT.: 94/0031

O Oficial:

